

ENTREVISTAS – PERFIL

Piedade Marques

Por André Luiz dos S. Silva

E-mail: andre.luiz@africaeaficanidades.com



Piedade Marques é ativista da Articulação Negra de Pernambuco.

“A participação e poder das mulheres negras nas diversas frentes de luta no estado de Pernambuco tem sido extremamente marcante e definidora, por outro lado, o estado de Pernambuco tem crescido o número de violência contra as mulheres, são assassinatos, violências físicas e morais que tem feito cada vez mais vítimas; bem como ações com o o apitação”.

1 - ÁFRICA E AFRICANIDADES: *Piedade, você pode nos contar um pouco da história da Articulação Negra de Pernambuco?*

PIECADE: Articulação Negra de Pernambuco surge como um espaço de discussão e enfrentamento da luta racial no estado de Pernambuco, dentro do processo de organização da I Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial, em 2005,

bem como a organização da Marcha Zumbi +10, que foi realizado no dia 16 de Novembro do mesmo ano.

Nossa estrutura se dá em forma de fórum de discussão, aos quais organizações e ativistas negros comprometidos com fim das desigualdades raciais e denuncia do racismo em nosso estado, conectado com a diáspora vem assumindo.

Das nossas linhas de atuação temos algumas frentes, uma delas, resultado da apresentação de nossa proposta pelo então deputado Federal Humberto Costa, que resultou na lei 10.639/03, é o nosso grupo de educadores, que vêm formulando uma discussão no sentido da implementação da lei.

Outra linha de ação é a jurídica, com forte atuação do Observatório Negro, composto por um grupo de advogadas, assistentes sociais, jornalistas entre outros, que vêm promovendo ações contra empresas e órgãos do estado brasileiro, que além de não cumprirem a legislação, promovem e afrontam com os direitos da população negra em nosso país.

Uma terceira linha que está em fase de iniciação, é na discussão de gênero e o papel das mulheres negras na luta contra o machismo, a homofobia e a intolerância, sofrida e enfrentada pelas mulheres negras.

Das nossas linhas de atuação temos algumas frentes, uma delas, resultado da apresentação de nossa proposta pelo então deputado Federal Humberto Costa, que resultou na lei 10.639/03, é o nosso grupo de educadores, que vêm formulando uma discussão no sentido da implementação da lei. Outra linha de ação é a jurídica, com forte atuação do Observatório Negro, composto por um grupo de advogadas, assistentes sociais, jornalistas entre outros, que vêm promovendo ações contra empresas e órgãos do estado brasileiro, que além de não cumprirem a legislação, promovem e afrontam com os direitos da população negra em nosso país.

Uma terceira linha que está em fase de iniciação, é na discussão de gênero e o papel das mulheres negras na luta contra o machismo, a homofobia e a intolerância, sofrida e enfrentada pelas mulheres negras.

2 - ÁFRICA E AFRICANIDADES: *Quais os principais entraves e avanços desse movimento nos últimos anos?*

PIEIDADE: Dos avanços temos o fim do discurso da democracia racial, que tanto tem custado em nosso país a nós brasileiras e brasileiros, o surgimento de novas organizações negras, que vão para além do aspecto artístico e cultural, a re-discussão de conceitos e valores, tais como a identidade negra x identidade nacional, surgimento de espaços acadêmicos voltados para a discussão das questões raciais. Dos entraves, temos muitos, pois apesar de conseguirmos derrubar o mito da democracia racial em nosso país, ainda não conseguimos reestruturarmos desta grande perversidade, fazendo com que muitos/as de nós ainda não consigamos nos reconhecer enquanto plenamente a nossa afrodescendência, temos também e como consequência disto uma negação de nosso ser negro no mundo. Outro entrave é a grande energia que nós ativistas, acadêmicos e/ou profissionais empenhamos nesta luta, são dias, noites e anos incessantes de energias, na construção de um mundo igual e diferente, onde o respeito às diferenças e a construção da tolerância seja passos importantes na construção de um mundo novo.

3 - ÁFRICA E AFRICANIDADES: *Como a lei 10.639/03 vem sendo implantada no Estado de Pernambuco? Como a Articulação Negra de Pernambuco vem acompanhando e avaliando tal processo?*

PIEIDADE: Apesar da proposta da lei, tal qual ela foi finalizada, pois não podemos esquecer que ela é o fruto da luta do movimento negro e dos negros em movimento do nosso país, seja fruto do movimento negro pernambucano, sua implementação tem sido ínfima, temos hoje basicamente os municípios do Recife e Olinda que vem se preocupando e criando estratégia de implementação, não temos registro de outros municípios que estejam cumprindo-a; entretanto, com a inclusão do ministério público de Pernambuco, no Programa de Combate ao Racismo Institucional, PCRI, que vem se colocando no compromisso da implementação da lei em todo o estado até final de 2008.

4 - ÁFRICA E AFRICANIDADES: *Dentro de um contexto de luta, avanços e retrocessos, como você avalia a situação da mulher negra em Pernambuco?*

PIEIDADE: A participação e poder das mulheres negras nas diversas frentes de luta no estado de Pernambuco tem sido extremamente marcante e definidora, por outro lado, o estado de Pernambuco tem crescido o número de violência contra as mulheres, são assassinatos, violências físicas e morais que tem feito cada vez mais vítimas; bem como ações como o apitão, uma experiência do Grupo Mulheres Cidadania Feminina, organizado no bairro do Córrego do Euclides que vem tentando não só coibir a violência, como também fortalecendo e apoiando mulheres vítimas de violência. O Grupo de Mulheres Cidadania Feminina, é uma das organizações que integra da Articulação Negra de Pernambuco.

5 - ÁFRICA E AFRICANIDADES: *A edição de Casa Grande e Senzala em quadrinhos explicita o objetivo de difundir a obra de Gilberto Freire deixando evidente uma abordagem justificadora e romantizada da escravização de indígenas e africanos, naturalmente inferiorizados em relação aos portugueses; a partir da minimização dos crimes atroz cometidos, tais como o estupro, a tortura e, sobretudo, na absoluta invisibilização da resistência à escravização. Você poderia nos relatar um pouco sobre o repúdio da Articulação Negra do Estado de Pernambuco e a atuação do mesmo juntamente com o Observatório Negro, no que se refere ao convênio firmado em 2006 entre a Fundação Gilberto Freire, MINC e o Governo do Estado de Pernambuco para publicação e distribuição gratuita da obra nas escolas públicas da rede?*

PIEIDADE: Consideramos esta edição de Casa Grande e Senzala em Quadrinhos e sua utilização nas escolas públicas de Pernambuco como um caso emblemático do racismo institucional. Tomamos conhecimento da obra em novembro de 2005, durante a realização do Curso de Capacitação de Professores para a implantação da Lei 10.639/2003 - uma ação promovida pelo PCRI (Programa de Combate ao Racismo Institucional), no âmbito da Prefeitura do Recife. A partir da denúncia feita por uma aluna do curso, professora da rede pública municipal que havia recebido o livro durante atividade promovida pela Secretaria Municipal da Educação, em parceria com a Fundação Gilberto Freyre, o Observatório Negro iniciou uma série de ações para denunciar a utilização do livro em sala de aula, num flagrante desrespeito aos direitos

humanos da população negra e indígena e ao ordenamento jurídico brasileiro como um todo, especialmente no que tange ao princípio da igualdade de gênero e raça. Inicialmente, em maio de 2006, o Observatório Negro representou contra a Editora Global e a Fundação Gilberto Freyre, junto ao Ministério Público Federal, e concomitantemente encaminhou a denúncia a organizações do movimento negro e órgãos institucionais. No entanto, por um processo comum do racismo institucional no sistema de segurança e justiça – que ignora as demandas do sujeito de direito negro – a representação não teve seguimento. Por outro lado, também fracassaram as tentativas de um diálogo com a gestão municipal no sentido de impedir a continuidade de difusão da obra junto aos alunos e professores da escola pública. Durante todo o processo, a Secretaria da Educação demonstrou uma atitude de pouco caso frente às denúncias de grave violação aos direitos.

Em agosto de 2007, face à declaração do Governador do Estado, que anunciou a celebração de um convênio com a Fundação Gilberto Freyre, no qual seriam empregados R\$ 100.000,00 na produção de 40 mil exemplares, a serem distribuídos na rede pública, o Observatório Negro intentou uma segunda representação, desta vez contra o Governo do Estado e a Prefeitura do Recife, junto ao Ministério Público Estadual. Concomitantemente, encaminhou a denúncia às Secretarias Estaduais da Mulher, da Educação, de Justiça e Direitos Humanos e às Secretarias Municipais da Educação e de Direitos Humanos, a Diretoria da Igualdade Racial, aos Conselhos Estaduais da Educação, de Direitos Humanos e aos Conselhos Municipais da Educação e de Promoção da Igualdade Racial. Pelo caráter gravíssimo de violação à igualdade de gênero e de justificação à violência contra a mulher (ferindo a CEDAW, a Constituição Federal e a Lei Maria da Penha), denunciemos o livro à Conferência Nacional da Mulher, onde conseguimos aprovar uma moção de repúdio à utilização do livro em sala de aula. Nesta ocasião, o Governador de Pernambuco enviou uma carta à plenária da Conferência, em que se compromete a não adquirir, não utilizar e não divulgar o livro “Casa Grande e Senzala em Quadrinhos” nas escolas públicas, nossa primeira vitória concreta no combate a esta obra racista.

O Ministério Público Estadual de Pernambuco deu prosseguimento à denúncia apresentada e instaurou um inquérito civil, atualmente em curso, que está sendo conduzido conjuntamente pelas Promotorias da Educação e de Direitos Humanos.

Após a instauração do inquérito civil e sua publicação no Diário Oficial do Estado, a Secretaria Municipal da Educação se pronunciou, numa reunião do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – à qual fora convocada para prestar esclarecimentos sobre o caso -, declarando reconhecer o caráter racista da obra e se comprometendo a suspender a distribuição dos livros aos alunos da rede pública.

Entendemos que este caso é um exemplo emblemático do racismo institucional porque, nos três níveis de governo – federal, estadual e municipal – apesar de todos os avanços no sentido de estabelecer uma política de promoção da igualdade racial, o poder público demonstrou que, quando se trata de definir quais os parceiros na questão racial, o referencial teórico ainda é o da democracia racial – e o que é pior, sob uma forma extremamente violenta, pois quem teve acesso ao livro pôde perceber a violação explícita que esta obra perpetra não apenas contra os direitos humanos das populações negra e indígena, mas contra a própria memória nacional. Ressalte-se que esta parceria se dá no contexto de implementação da Lei 10.639/2003, o que é uma demonstração do poder do racismo ainda ancorado em nossas instituições. Por outro lado, foi o Programa de Combate ao Racismo Institucional que nos permitiu tomar conhecimento da utilização do livro, ao discutir as relações raciais na sala de aula; assim como acreditamos que o interesse e atuação do Ministério Público Estadual se devem igualmente ao trabalho desenvolvido pelo GT Racismo, do próprio MPPE, a partir de uma parceria com o PCRI. Assim, nossa avaliação do processo, apesar de todos os percalços e dificuldades – e sem querer cantar vitória antes do tempo – é positiva, no sentido de acreditarmos que vamos avançar no Combate ao Racismo Institucional.

Publicado anteriormente em africaeaficanidades.wordpress.com em 06 de novembro de 2007. **Espaço África e Africanidades.**